



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - NR 32/2023

Autoria: RONES FERREIRA

SANTA HELENA DE GOIAS, GO, 15 de Maio de 2023

Dar-se á nome a logradouro público, do bairro Setor Aeroporto de rua Gilberto Bertoldo Branquinho, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS APROVA, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de rua Gilberto Bertoldo Branquinho, no Bairro Setor Aeroporto.

Parágrafo único – A Secretaria Municipal de Infraestrutura providenciará as devidas informações com o nome da rua em destaque.

Art. 2º - Cabe ao Município de Santa Helena de Goiás, dar Publicidade as Autoridades a nova nomenclaturada via Pública.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador Rones Ferreira, aos 15 dias do mês de maio de 2023.

Rones Ferreira
Vereador